

DECRETO Nº 35.183, DE 08/01/2019.

RETIFICA DECRETO Nº 35.131, DE 20/12/2018 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 35.131, de 20/12/2018, nos artigos 1º e 2º, que revogou a nomeação e nomeou para Coordenadora de Análise de Processos – Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Aracruz – SEMOB, a Servidora THAÍS TRIVILIN DE PAULA, conforme Memorando 009/2019 – SEMSU:

Onde se lê:

...Matrícula 34620....

Leia-se:

...Matrícula **31401**....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/12/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal